



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi.

Ata da segunda Reunião Ordinária da Comissão Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura Urbanismo do Tocantins, realizada em 11 de março de 2019, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 Sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional, em reunião ordinária, com a presença dos arquitetos e urbanistas, Andherson Prado Campos, CAU A 639508 - coordenador adjunto, arquiteta e urbanista Valéria Ernestina de Oliveira – CAU nº A390828, suplente convocada, e arquiteto e urbanista Flávio Dalla Costa - CAU nº A40888-3. Presente também, o assessor jurídico Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues. O coordenador adjunto da Comissão abriu a reunião dando boas vindas a todos os presentes e solicitando a leitura da ata que foi devidamente aprovada e assinada por todos presentes. Ato contínuo, comunicou que, considerando o pedido licença formulado pelo conselheiro estadual arquiteto e urbanista Artur Máximo, então coordenador da Comissão, pelo período de 01 (ano), está assumindo em caráter definitivo a coordenação da comissão, conforme determina o artigo 113 do Regimento Interno do CAU/BR (Resolução nº 139/2017). E ainda, que em razão do mesmo afastamento, a comissão deverá eleger novo coordenador adjunto, conforme manda o artigo 114 da mesma Resolução. Assim, possibilitou aos interessados registrarem suas intenções, tendo apenas o conselheiro estadual, arquiteto e urbanista Flávio Dalla Costa - CAU nº A40888-3, demonstrado interesse. Em razão da ausência de concorrência, a comissão, optou por unanimidade pela votação aberta, tendo sido o referido conselheiro, arquiteto e urbanista Flávio Dalla Costa - CAU nº A40888-3, eleito como coordenador adjunto da comissão, também por humanidade. Na pauta, votação:

Protocolo SICCAU nº 777654/2018

Interessado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assunto, Isenção de Anuidades

Relator: Andherson Prado Campos

Resultado: Procedência.

Ato Normativo: Deliberação nº 021/2019

As 14h00min foi declarada encerrada a reunião da CPFi. Para constar, eu, Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues, assessor jurídico do CAU/TO, lavrei a presente Ata que assinada por todos integrantes da comissão, presentes à reunião.